



INDICAÇÃO Nº 26/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REABERTURA DO TRECHO DA RUA 16
ENTRE A PA-275 E AS RUAS E E F, NO
BAIRRO UNIÃO, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO
DE SEMÁFORO NOS CRUZAMENTOS.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO
NOGUEIRA

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras.
Srs. Vereadores,

Na forma regimental, apresento a presente indicação, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, bem como à Secretaria Municipal de Obra (SEMOB), Secretária Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão (SEMSI) e Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), para que adotem as providências cabíveis à reabertura do trecho da Rua 16 compreendido entre a PA-275 e as Ruas E e F, no Bairro União, com a devida sinalização, pavimentação e segurança.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor a reabertura do trecho da Rua 16, situado entre a Rodovia PA-275 e as Ruas E e F, no Bairro União, medida que se revela indispensável para a melhoria do fluxo viário e da mobilidade urbana na região.

Com o fechamento parcial da via, os condutores que trafegam pela Rua F e desejam retornar à Cidade Nova são obrigados a se deslocar até a rotatória nas imediações do Quartel, o que representa um trajeto adicional de aproximadamente 300 metros. Tal situação tem gerado retenções no trânsito e aumento do tempo de deslocamento, especialmente nos horários de pico.

Além do impacto direto na rotina dos motoristas, a interrupção desse trecho contribui para a formação de grandes aglomerações nos retornos próximos, criando gargalos que afetam a fluidez não apenas da Rua F, mas também da própria PA-275 uma das principais vias estruturantes do município. Essa sobrecarga tem reflexos negativos em toda a malha viária adjacente, comprometendo a eficiência do sistema de mobilidade.

É importante destacar que a atual configuração tem incentivado condutas perigosas, como a invasão de calçadas por motociclistas que tentam evitar o percurso mais longo, colocando pedestres em risco e agravando o desrespeito às normas de trânsito.

Portanto, a reabertura da Rua 16, acompanhada de sinalização adequada, pavimentação, ordenamento do tráfego e instalação de semáforos, apresenta-se como medida técnica e urbanisticamente justificável, capaz de:

- ✓ Reduzir o volume de veículos nos retornos;
- ✓ Aliviar os pontos de aglomeração;
- ✓ Promover maior fluidez e distribuição do tráfego;



-
- ✓ Garantir mais segurança aos condutores e pedestres.

Esta proposição reflete a demanda de moradores e usuários da via, sendo fruto do diálogo com a comunidade e da observação prática dos impactos da interrupção. Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo e das secretarias competentes para análise e implementação dessa medida necessária.

Parauapebas, 12 de fevereiro de 2026.

Vereador Sargento Nogueira